



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 105 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 19 de julho de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iv)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **v)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Computação, Campus Divinópolis, ocorrida em 12 de novembro de 2021; e **vi)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.050618/2021-24;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Engenharia de Computação, Campus Divinópolis**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia - Presidente, SIAPE 2172988;
- II. Prof. Michel Pires da Silva, SIAPE 2147282;
- III. Prof. Alisson Marques da Silva, SIAPE 3552958;
- IV. Prof. Alberto Pena Lara, SIAPE 1751656;
- V. Prof. André Luiz Maravilha Silva, SIAPE 3061949;
- VI. Prof. Marcelo Caramuru Pimentel Fraga, SIAPE 1676553;
- VII. Prof. Nestor Dias de Oliveira Volpini, SIAPE 2656827;
- VIII. Prof. Thiago Magela Rodrigues Dias, SIAPE 2646669;
- IX. Prof. Miguel Fernando de Oliveira Guerra, SIAPE 1217943;
- X. Prof. João Carlos De Oliveira, SIAPE 1331024;
- XI. Prof. Daniel Morais dos Reis, SIAPE 2923843;
- XII. Prof. Raulivan Rodrigo da Silva, SIAPE 3138415;
- XIII. Prof. Rafael Marcelino do Carmo Silva, SIAPE 1418323;
- XIV. Prof.^a Thabatta Moreira Alves de Araújo, SIAPE: 1270638.

Art.3° - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros indicados nos incisos I a XIII, Artigo 2° dessa portaria, **de 17/05/2022 a 18/07/2022.**

Art.4° - Esta portaria **entra em vigor na presente data, com validade até 31/12/2022.**

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 10:02)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matricula: 1877259

Processo Associado: 23062.050618/2021-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/07/2022** e o código de verificação: **28d276382f**